CIRCULAR PRESIDÊNCIA/CEEN Nº 001/2021

Em decorrência da Reunião Ordinária da Presidência da Comunidade Evangélica Entre as Nações (CEEN), realizada no dia 05 de julho de 2021 e, considerando a necessidade de observação da nossa Declaração de Fé, a Presidência deliberou a seguinte observação a todos os seus Pastores, Dirigentes, liderança como um todo e demais membros:

1. Alterar o artigo 11º da Declaração de Fé da Comunidade Evangélica Entre As Nações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º Cremos na volta de Jesus Cristo e no encontro de todos os salvos com ele nos ares. Cremos na ressurreição dos mortos. Cremos que Jesus Cristo exercerá o seu papel de Juiz. Cremos no método literal de interpretação das profecias.

2. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação em órgão de comunicação da CEEN.

2.1 **CÓDIGO DE ÉTICA**

http://entrenacoes.com.br/principal/declara.asp

Robinson Valadares de Vasconcelos
Presidente da CEEN